



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1977.10.2026

Santo André, 7 de outubro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 2314/2025 - G.P. – Proc. 9231/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00015021/2025-08, em que solicita informações sobre Plano de Drenagem no atendimento ao período de chuvas 2025- 2026, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – Semasa, a Prefeitura realiza, de forma contínua e programada, ações preventivas e corretivas conforme cronograma anual e vistorias técnicas, como limpeza dos dispositivos de drenagem, desassoreamento e capinação dos córregos, rios e ribeirões municipais, limpeza mecânica dos tanques de retenção (piscinões), microrreservatórios (minipiscininhas), reforma/construção de galerias de águas pluviais, bem como a construção e reforma de bocas de lobo, ralos e poços de visita, a fim de contribuir com a vazão e o escoamento adequado das águas pluviais. Essas ações são intensificadas no período que antecede e durante a estação chuvosa, por meio do Plano de Operação Chuvas de Verão (POCV).

Por meio de chamamento público, foram instalados nove sensores em bocas de lobo, correspondentes aos dispositivos das bocas de lobo inteligentes. Os protótipos tiveram como objetivo avaliar a viabilidade técnica e a funcionalidade operacional do sistema, especificamente no monitoramento do acúmulo de resíduos. A instalação dos sensores foi acompanhada pela implementação de cestos retentores de detritos, visando testar a eficiência na retenção de sólidos e no suporte à manutenção preventiva da rede de drenagem urbana.

Também, estão em execução obras de ampliação do sistema de drenagem, que visam o aumento da resiliência na bacia do Córrego Guarará e redução das manchas de alagamentos no Bairro Vila América. Entre as intervenções previstas estão contemplados serviços de construção de sete microrreservatórios, ampliação da estação elevatória e de bombeamento da Vila América.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1977.10.2026

Em relação às áreas identificadas como de maior risco, segundo o Mapa de Áreas Inundáveis do Município de Santo André, no Plano Diretor de Drenagem, a região onde se encontram vários pontos atingidos está inserida em área considerada como alagável, pois pertence a partes baixas da bacia, sendo considerada como área de várzea.

Ressalta-se, ainda, que o mapeamento detalhado e atualizado das áreas de risco para alagamentos, deslizamentos e inundações está integrado e disponível para consulta técnica e gestão territorial através do SIGA (Sistema de Informações Geográficas Andreenses), permitindo uma análise espacial precisa para a tomada de decisões.

Código	Localização Referencial	Ponto/Bairro
O-1	R. Nestor de Barros/Cândido Camargo/Jd	Ana Maria
O-2	Conjunto Ana Maria/Jardim	Ana Maria
O-3	R. Almada/Pq.	Novo Oratório
O-4	Conjunto Beatriz/Pq.	Novo Oratório
O-7	R. Planaltina/Vila	Sá
TD-1	R. Havana-Chipre/Vila	Metalúrgica
TD-2	Rua Jundiá, Rua Lord Cockrane/ Alameda São Bernardo e imediações/Bairro	Santa Terezinha.
TD-3	Av. dos Estados, R. Rio Grande do Norte/ R. Paulo Setubal / R. Santa Adélia/Bairro	Santa Terezinha.
TD-4	Av. dos Estados / R. Antônio Cardoso	
TD-5	Av. dos Estados / R. Guaxinduba	
TD-6	Av. dos Estados / Av. André Ramalho	
TD-7	Av. dos Estados/ Av. Sorocaba	
TE-1	R. Bárbara Heliodora/Utinga	
TE SC-2	Alameda São Caetano/Bairro	Campestre
TE CEMI -3	Av. XV de Novembro / R. Queirós dos Santos/ R. Visconde de Taunay/ Estação - CPTM/	Centro
TE CEMI -4	Av. Industrial / Rua Itambé	
TE - 5	R. Álvares de Azevedo/R. Primeiro de Maio -	Centro
TE A - 6	R. Sete de Setembro/R. Belém/ Praça Ipiranguinha/V.	Assunção
TE A-7	R. Lourdes (mercado)/Av. Firestone/Av. Queiros dos Santos/Bairro	Casa Branca
TE A-8	R. Ribeiro Guimarães/R. Siqueira Alves/Av. Firestone/Vila	Alzira
TE A-9	R. Vitoriana/Vila	Cecília Maria
TE A-10	R. Carijós/R. Juquiá e imediações/Vila	Linda
TE G-11	R. Erato/R. Nilo Peçanha/R. Alencastro e imediações/Vila	América
TE G-12	R. Miguel Couto/R. Buri/R. Caravelas e imediações/Vila	Pires
TE G-13	Av. Cap. Mário T. de Camargo/R. São Judas/R. Jericó/Av. D. Pedro I e imediações/Vila	Vitória
TE G-14	Estrada do Pedroso/Córrego Dominicanos/Jd.	Santo André
TE G-15	Estrada do Pedroso/R. Inconfidência Mineira/Estrada Cata Preta/Jd.	Santo André
TE G-16	Av. André Magini/R. Caminho dos Vianas/Jd.	Irene
TE G-17	Rua Missionários/Estrada do Pedroso	
TE CAS-18	Av. Valentim Magalhães/Av. Pedro Américo	
TE CAS-19	Av. Valentim Magalhães/Estrada Guaraciaba	
TE CAS-20	Córrego Tijucu Preto/Av. Capuava/R. Leonardo da Vinci e imediações/Vila	Homero Thon
M-1	R. Pederneiras/Av. Lauro Gomes/Bairro	Palmares
M-2	R. Dom Fernando Sardinha/Av. Lauro Gomes/ Bairro	Sacadura Cabral
M-4	R. Grã-Bretanha/R. Igarapava/R. Andradina/Vila	Valparaíso
M-5	Av. Bom Pastor/R. Dom Silvério Pimenta e imediações/Bairro	Bom
M-6	Córrego Araçatuba/R. Montemor/R. Pirapora/R. Antônio de Lima	

Pontos de alagamento
Pontos de enchentes



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1977.10.2026

No tocante às ações realizadas, são efetuados diversos serviços, dentre os quais se destacam:

- Reposição de tampas de bocas de lobo;
- Colocação de tampão de poço de visita de galeria de águas pluviais;
- Limpeza de bocas de lobo, grelhas, escadas hidráulicas e canaletas;
- Capina e roçada em margens de córregos;
- Desassoreamento de canais;
- Construção de galerias de águas pluviais;
- Desobstrução de galerias de águas pluviais;
- Reformas de poços de visita e demais itens do sistema drenagem;
- Contenção em margens de córregos.

Além disso, são realizados serviços mecanizados de varrição e capina das sarjetas, a fim de promover a limpeza urbana e, conseqüentemente, melhorar o escoamento das águas e evitar a obstrução dos dispositivos de drenagem (bocas de lobo).

O Município conta, ainda, com ferramentas de apoio ao monitoramento, incluindo 110 câmeras de monitoramento, 26 pluviômetros nas estações meteorológicas e 78 fluviômetros.

Quanto aos investimentos municipais, informa-se que a Prefeitura mantém em andamento um conjunto de obras e intervenções estruturais voltadas à mitigação de enchentes e pontos de alagamento na bacia do Córrego Guarará.

Além disso, está em andamento a implantação de sete microrreservatórios (piscininhas) ao longo da bacia do Córrego Guarará, com investimento previsto de R\$ 64 milhões.

Outra ação relevante é a modernização da Estação Elevatória de Águas Pluviais da Vila América, que contará com a instalação de cinco novas bombas.

A Prefeitura também está implantando 561 bocas de lobo inteligentes, equipadas com sensores que alertam quando os dispositivos de drenagem estão obstruídos por resíduos, permitindo ações preventivas antes da ocorrência de alagamentos.

É importante informar que Departamento de Proteção e Defesa Civil mantém um programa permanente de monitoramento e acompanhamento das famílias residentes em áreas de vulnerabilidade, estruturado nos seguintes pilares:

- ✓ Vistorias Preventivas Contínuas;
- ✓ Protocolo de Intensificação (PPDC);



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1977.10.2026

- ✓ Plano Operação de Chuvas de Verão (POCV);
- ✓ Resiliência Comunitária (NUPDECs);
- ✓ Comunicação de Risco;
- ✓ Acolhimento e Remoção Temporária;
- ✓ Transparência.

Por fim, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação informa que todas as ações em áreas de risco são tratadas em conjunto com a Defesa Civil. Os projetos de drenagem são contemplados nos projetos de urbanização e/ou de encostas, por meio dos programas do Governo Federal, como PAC Periferia Viva e PAC Encostas.

Ademais, informa-se que o monitoramento das áreas citadas é realizado e, havendo interdição da moradia pela Defesa Civil, a família é encaminhada à Secretaria de Assistência Social, sendo inserida no Programa Chuvas de Verão para recebimento do Benefício de Locação Social por 4 meses.

Após esse período, a família é transferida para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, passando a receber o Aluguel Social por mais 2 meses.

Ofício nº 1624/2026 - G.P. – Proc. 4309/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00020415/2026-51, em que solicita informações a respeito do convênio de crédito consignado da Prefeitura com o Banco Master e do CREDCESTA, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia, o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SAF, por meio do qual o Banco Master se credenciou juntamente com outras instituições, foi revogado em 12 de maio de 2026, conforme publicação no Jornal Diário do Grande ABC.

Houve 02 (dois) contratos com o Banco Master, quais sejam: o Contrato nº 003/24-PJ referente à concessão de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento, que não foi prorrogado (vigente até 17 de janeiro de 2026) e o Contrato nº 246/24-PJ, referente à concessão de empréstimo pessoal e/ou cartão consignado de benefícios/saque, com consignação em folha de pagamento, que também não foi prorrogado (vigente até 31 de janeiro de 2026). Os contratos apresentaram vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogados por até 05 (cinco) anos.

Ademais, os parâmetros referentes à margem consignável foram autorizados, conforme o Decreto nº 18.429/2025.

Esclarece-se que não há contratos vigentes desta Municipalidade com o Banco Master.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1977.10.2026

Há 621 (seiscentos e vinte e um) contratos ativos, com base na folha de pagamento de junho de 2026, totalizando o valor de R\$ 63.625,94 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Outrossim, a Prefeitura repassa mensalmente os valores descontados em folha referentes aos consignados para o Cartão de Crédito Consignado, Titular: Banco Master S.A. – Em Liquidação Extrajudicial, Banco: Master (243), Agência: 0001, Conta Corrente: 4991001-0, e para o Cartão Consignado de Benefício, Titular: Banco Master S.A. – Em Liquidação Extrajudicial, Banco: Master (243), Agência: 0001, Conta Corrente: 4991247-1.

A gestão operacional dos empréstimos consignados é realizada por empresa terceirizada especializada FASITEC.

Nesse sentido, cabe à Prefeitura de Santo André (PSA) encaminhar mensalmente à empresa, apenas as informações necessárias para a manutenção do sistema, consistentes nos dados cadastrais dos servidores e nas respectivas margens consignáveis.

Devido à liquidação do Banco Master, que é de conhecimento geral, os novos contratos para empréstimos e CREDCESTA estão temporariamente suspensos até a solução definitiva da situação da instituição financeira em questão. Em relação aos contratos anteriormente firmados, estes seguem com o procedimento de desconto em folha normalmente, até a integral quitação.

Em relação aos servidores que possuíam ou possuem contratos vigentes de crédito consignado firmados com o Banco Master, informa-se que os casos pontuais são devidamente atendidos e orientados.

As informações prestadas aos servidores são no sentido de que a liquidação do Banco Master, ocorrida em novembro de 2025, não altera, por si só, as obrigações decorrentes dos contratos de empréstimo consignado firmados anteriormente. Assim, as parcelas dos contratos vigentes continuam sendo regularmente descontadas em folha de pagamento.

Importante ressaltar que, em decorrência desses contratos, a Prefeitura não recebeu qualquer forma de incentivo financeiro, taxa administrativa, comissão, benefício Indireto, exclusividade ou contrapartida Institucional.

Por fim, cumpre esclarecer que, quando solicitado pela Administração, são realizados estudos internos inerentes ao endividamento dos servidores municipais relacionados ao crédito consignado. E, havendo solicitação pelos órgãos fiscalizadores, as informações desses convênios são providenciadas pelas áreas responsáveis.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR:41170544819
Assinado de forma digital por GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR:41170544819
Dados: 2026.10.08 15:37:59 -03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito